

## ESCLARECIMENTO 1

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 – PROCESSO Nº 078/2024

**Objeto:** Aquisição de Materiais – Acoplamentos e Grades, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

---

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e a respectiva resposta elaborada pela área técnica (DEMAN/SEMAM):

1. Conforme prescreve o item 10.4 do Edital Supracitado, viemos tempestivamente solicitar o que se segue:

1.1. Conforme descrito no item 11: 2 do edital no que tange ao prazo de entrega "O(s) material(ais)/produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo até 07 (sete) dias úteis para a empresa sediada na Grande São Paulo, de até 10 (dez) dias úteis para empresas sediadas no interior de São Paulo e até 15 (quinze) dias úteis para empresas sediadas em outro Estado na Federação", viemos solicitar que este prazo seja dilatado para 90(noventa ) dias, pois ao consultarmos aos Fabricantes, inclusive da marca referência, os mesmos, nos deram este prazo para fabricação dos itens constantes do Pregão.

1.2. Outrossim, informo-vos que tal solicitação encontra amparo na Lei 14.133 /21 e nos princípios de competitividade, concorrência, maior competitividade e melhor vantagem em relação ao 'preço, gerando maior benefício para a Ceagesp.

1.3. Certo de vossa atenção ao exposto acima viemos solicitar a dilatação do prazo, para não somente nos beneficiarmos, mas para outros fornecedores melhor atendê-los.

**RESPOSTA 1:** Conforme resposta prestada pela área técnica: "não há necessidade de prorrogação dos prazos".

SP, 05/09/2025.

**Patricia Nihari Arantes**  
**Pregoeira**